



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **SCHMITT COMERCIO DE COMPENSADOS LTDA**

CPF/CNPJ: **01.291.736/0001-29**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 10:47:38 do dia 01/11/2024 , com validade até o dia 01/12/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: JMm6OtACzjrokXChY9AG

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

## **ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SCHMITT COMÉRCIO DE COMPENSADOS LTDA.**

**VALDECIR SCHMITT**, brasileiro, nascido em 07.01.1969, empresário, casado em comunhão parcial de bens, portador da carteira de identidade nº 1679732, órgão expedidor SESP/SC e do CPF nº 704.861.319-04, portador da Carteira de Motorista nº 02052378610 órgão expedidor DERAN/SC, residente e domiciliado na Rua Adolfo Buhr, nº 230, Bairro Eugênio Schneider, CEP 89167-087, na cidade de Rio do Sul/SC.

**LOURDES HAVEROTH SCHMITT**, brasileira, Viúva, nascida em 12.04.1944, empresária, portador da carteira de identidade nº 1.427.163, órgão expedidor SSP/SC e do CPF nº 969.548.849-87, residente e domiciliada na Rua Adolfo Buhr, nº 230, Bairro Eugênio Schneider, CEP 89160-087, na cidade de Rio do Sul/SC.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **SCHMITT COMÉRCIO DE COMPENSADOS LTDA**, com sede social na Rua Ruy Barbosa, nº 2533, Sala 01, Bairro Sumaré, Rio do Sul, S.C., CEP 89165-790, registrada na JUCESC sob nº 42202187084, inscrita no CNPJ sob nº 01.291.736/0001-29, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

### **ENDEREÇO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Rua Ruy Barbosa, nº 2533, Bairro Sumaré, Rio do Sul, SC, CEP 89.165-790.

### **QUADRO SOCIETÁRIO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA. EVANISE SCHMITT BITTELBRUNN** admitida neste ato, nacionalidade Brasileira, nascida em 24.11.1976, Casada em comunhão parcial de bens, Empresária, CPF nº 027.494.639-47, Carteira de Identidade nº 2495579, órgão expedidor SSP - SC, portador da Carteira de Motorista nº 01007004290 órgão expedidor DERAN/SC, residente e domiciliado na Rua Das Rosas, 163, Sumaré, Rio do Sul, SC, CEP 89165-742, BRASIL.

**VALDENISE SCHMITT** admitida neste ato, nacionalidade Brasileira, nascida em 16.07.1975, Solteira, Empresária, CPF nº 025.892.199-46, Carteira de Identidade nº 2495580, órgão expedidor SSP - SC, órgão expedidor SSP - SC, portador da Carteira de Motorista nº 03310549350 órgão expedidor DERAN/SC, residente e domiciliado na Rua Adolfo Buhr, 218, Eugênio Schneider, Rio do Sul, SC, CEP 89167-087, BRASIL.

### **CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sócia **LOURDES HAVEROTH SCHMITT**, faz-a doação de suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 13.600,00 (Treze Mil e Seiscentos Reais), direta e irrestritamente a sócia **EVANISE SCHMITT BITTELBRUNN**, da seguinte forma: em moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio **VALDECIR SCHMITT**, vende e transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 6.800,00 (Seis Mil e Oitocentos Reais), direta e irrestritamente a sócia



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=99810wXZ8c\_ywDvYrghQfAkchave2=U98cwwspH\_-ckGj5CvAIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 70486131904-VALDECIR SCHMITT|02589219946-VALDENISE SCHMITT|96954884987-LOURDES HAVEROTH SCHMITT  
02749463947-EVANISE SCHMITT BITTELBRUNN



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/10/2024 Data dos Efeitos 17/10/2024

Arquivamento 20241937892 Protocolo 241937892 de 10/10/2024 NIRE 42202187084

Nome da empresa SCHMITT COMÉRCIO DE COMPENSADOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 83358412742222

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

18/10/2024



**VALDENISE SCHMITT**, da seguinte forma: em moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação.

A sócia **LOURDES HAVEROTH SCHMITT** vende e transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 6.400,00 (Seis Mil e Quatrocentos Reais), direta e irrestritamente a sócia **VALDENISE SCHMITT**, da seguinte forma: em moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação.

### **DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 310.000 (trezentos e dez mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

a)- <b>VALDECIR SCHMITT</b> .....	102.300 quotas de R\$ 1,00=R\$102.300,00
b)- <b>LOURDES HAVEROTH SCHMITT</b> .....	3.100 quotas de R\$ 1,00=R\$ 3.100,00
c)- <b>EVANISE SCHMITT BITTELBRUNN</b> .....	102.300 quotas de R\$ 1,00=R\$102.300,00
d)- <b>VALDENISE SCHMITT</b> .....	<u>102.300 quotas de R\$ 1,00=R\$102.300,00</u>
Totalizando.....	310.000 quotas de R\$ 1,00=R\$310.000,00 (cem mil reais).

### **DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA.** A administração da sociedade caberá isoladamente aos Sócios **EVANISE SCHMITT BITTELBRUNN**, **VALDECIR SCHMITT**, e a sócia **VALDENISE SCHMITT** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

### **DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA QUINTA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

### **DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA SEXTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em RIO DO SUL - SANTA CATARINA.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

18/10/2024

Certifico o Registro em 18/10/2024 Data dos Efeitos 17/10/2024

Arquivamento 20241937892 Protocolo 241937892 de 10/10/2024 NIRE 42202187084

Nome da empresa SCHMITT COMÉRCIO DE COMPENSADOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 83358412742222

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

**CLÁUSULA SÉTIMA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

## **CONTRATO SOCIAL SCHMITT COMÉRCIO DE COMPENSADOS LTDA**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **SCHMITT COMÉRCIO DE COMPENSADOS LTDA.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem sede e foro na Rua Ruy Barbosa, nº 2533, Bairro Sumaré, Rio do Sul, S.C., CEP 89165-790.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade pode abrir filiais, escritórios em qualquer parte do território nacional ou exterior.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade tem como objeto social: **COMÉRCIO DE TINTAS E SOLVENTES, COMÉRCIO DE COMPENSADOS DE MADEIRA E ARTEFATOS E TRANSPOTES RODOVIARIOS DE CARGA.**

**CLÁUSULA QUINTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Junho de 1996 e o prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA:** O capital social é de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), dividido em 310.000 (trezentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, que são distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

a)- VALDECIR SCHMITT.....	102.300 quotas de R\$ 1,00=R\$102.300,00
b)-LOURDES HAVEROTH SCHMITT.....	3.100 quotas de R\$ 1,00=R\$ 3.100,00
c)- EVANISE SCHMITT BITTELBRUNN.....	102.300 quotas de R\$ 1,00=R\$102.300,00
d)- VALDENISE SCHMITT.....	<u>102.300 quotas de R\$ 1,00=R\$102.300,00</u>
Totalizando.....	310.000 quotas de R\$ 1,00=R\$310.000,00 (trezentos e dez mil reais).

**CLÁUSULA SÉTIMA:** As quotas do capital são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser transferidas, alienadas, caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, a terceiros, sem o consentimento expresso dos sócios que representam a maioria absoluta do capital social, assegurando o direito de preferência aos demais sócios, em igualdade de condições.

**CLÁUSULA OITAVA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas respectivas quotas, apenas respondendo solidariamente pela integralização do capital.

**CLÁUSULA NONA:** A administração da sociedade cabe isoladamente a Sócios **EVANISE SCHMITT BITTELBRUNN, VALDECIR SCHMITT** , e a sócia **VALDENISE SCHMITT**,



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/10/2024 Data dos Efeitos 17/10/2024

Arquivamento 20241937892 Protocolo 241937892 de 10/10/2024 NIRE 42202187084

Nome da empresa SCHMITT COMÉRCIO DE COMPENSADOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 83358412742222

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

18/10/2024

com poderes e atribuições para representarem a sociedade, assinando isoladamente e exclusivamente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Parágrafo Primeira:** Fica expressamente vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social.

**Parágrafo Segunda:** A título de PRÓ-LABORE o administrador poderá retirar mensalmente uma quantia, cujo valor será fixado de comum acordo entre os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**Parágrafo Primeiro:** Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

**Parágrafo Segundo:** A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se à Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, conforme o disposto na Cláusula Décima Quinta.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não existe impedimentos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Os sócios poderão retirar-se da sociedade, pela vontade unilateral, a qualquer tempo, por dissidência em relação à alteração contratual deliberada pela maioria, ou outros fatores estranhos à alteração contratual.

**Parágrafo Único:** O sócio dissidente de qualquer decisão majoritária, poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando a sua intenção à sociedade e aos outros sócios, por escrito mediante protocolo, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da deliberação que discordou, sendo os seus haveres apurados e pagos na forma da Cláusula Décima Quinta.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Os haveres dos sócios retirantes serão pagos mediante a elaboração de balanço especialmente levantado onde o valor da sua quota será considerado pelo montante efetivamente realizado, liquidando-a com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/10/2024 Data dos Efeitos 17/10/2024

Arquivamento 20241937892 Protocolo 241937892 de 10/10/2024 NIRE 42202187084

Nome da empresa SCHMITT COMÉRCIO DE COMPENSADOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 83358412742222

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

18/10/2024

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA :** Os sócios subscritores das quotas do capital social declaram, para todos os efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da lei, de exercer os atos empresariais, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal inclusive incapacidade superveniente, encontrando-se em pleno exercício de seus direitos civis, inclusive de personalidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:** Fica eleito o foro da comarca de Rio do Sul /SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA:** As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas e não reguladas pelo presente contrato serão supridas ou resolvidas com base nas disposições do Código Civil Brasileiro, Lei n. 10406 de 10 de janeiro de 2002.

E, por assim estarem os sócios cotistas justos e contratados, firmam o presente instrumento em 01 (uma) via e assinam.

Rio do Sul/SC, 24 de Junho de 2024.

---

**VALDECIR SCHMITT**

---

**LOURDES HAVEROTH SCHMITT**

---

**EVANISE SCHMITT BITTELBRUNN**

---

**VALDENISE SCHMITT**



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/10/2024 Data dos Efeitos 17/10/2024

Arquivamento 20241937892 Protocolo 241937892 de 10/10/2024 NIRE 42202187084

Nome da empresa SCHMITT COMÉRCIO DE COMPENSADOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 83358412742222

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

18/10/2024



241937892

## TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SCHMITT COMERCIO DE COMPENSADOS LTDA
PROTOCOLO	241937892 - 10/10/2024
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

### MATRIZ

NIRE 42202187084  
CNPJ 01.291.736/0001-29  
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2024  
SOB N: 20241937892

### EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20241937892

### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02589219946 - VALDENISE SCHMITT - Assinado em 17/10/2024 às 17:38:30

Cpf: 02749463947 - EVANISE SCHMITT BITTELBRUNN - Assinado em 17/10/2024 às 17:41:50

Cpf: 70486131904 - VALDECIR SCHMITT - Assinado em 17/10/2024 às 18:13:32

Cpf: 96954884987 - LOURDES HAVEROTH SCHMITT - Assinado em 17/10/2024 às 17:43:36



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/10/2024 Data dos Efeitos 17/10/2024

Arquivamento 20241937892 Protocolo 241937892 de 10/10/2024 NIRE 42202187084

Nome da empresa SCHMITT COMÉRCIO DE COMPENSADOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 83358412742222

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

18/10/2024



**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 3180400  
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

**NOME: SCHMITT COMERCIO DE COMPENSADOS LTDA**

Raiz do CNPJ: 01.291.736

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : RIO DO SUL

Endereço da sede : RUA RUY BARBOSA, Nº 2533 - BAIRRO SUMARE - CEP: 89.165-790

Certidão emitida às 10:04 de 01/11/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.







# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>01.291.736/0001-29</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>26/06/1996</b>
NOME EMPRESARIAL <b>SCHMITT COMERCIO DE COMPENSADOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R RUY BARBOSA</b>	NÚMERO <b>2533</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>89.165-790</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SUMARE</b>	MUNICÍPIO <b>RIO DO SUL</b>
UF <b>SC</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SCHMITT@RSOL.COM.BR</b>	
TELEFONE <b>(47) 3521-1239</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>07/06/2003</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/11/2024** às **09:52:50** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SCHMITT COMERCIO DE COMPENSADOS LTDA**  
**CNPJ: 01.291.736/0001-29**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:47:15 do dia 01/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/04/2025.

Código de controle da certidão: **8291.51F5.42C1.ED81**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **SCHMITT COMÉRCIO DE COMPENSADOS LTDA**  
CNPJ/CPF: **01.291.736/0001-29**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **240140345024843**  
Data de emissão: **01/11/2024 09:49:09**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **30/04/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

**Este documento foi assinado digitalmente**  
Impresso em: 01/11/2024 09:49:08



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Arrecadação



**CERTIDÃO NÚMERO**

60571/2024

Emissão em 01/11/2024

Nome: 401757 - SCHMITT COMÉRCIO DE COMPENSADOS LTDA CPF/CNPJ: 01.291.736/0001-29

Rua: RUA RUY BARBOSA N°: 2533

Complemento: SALA 01

CEP: 89.165-790

Bairro: SUMARÉ

Cidade: Rio do Sul

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certificamos, para os devidos fins, nos termos do Art. 205, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e do Art. 137, da Lei Complementar nº 110, de 17 de dezembro de 2003 (Código Tributário Municipal), que NÃO CONSTA(M) DÉBITO(S) em seu nome junto à Fazenda do Município de Rio do Sul - SC, referente a tributos municipais, até a presente data .

### Observações:

1. O Município de Rio do Sul se reserva ao direito de cobrar e inscrever débito(s) tributário(s) de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por quaisquer motivos forem constatados posteriormente a emissão deste documento
2. A presente Certidão não é documento de quitação de Débitos Municipais.

**VALIDADE DESTA CERTIDÃO SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS APÓS A DATA DE EMISSÃO**

A autenticidade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do número e ano da certidão.

Acesse: <http://www.riodosul.atende.net>

Menu Cidadão > Serviços Online > Certidões > Validação Certidão Contribuinte

Rio do Sul - SC, 1 de novembro de 2024

PRAÇA 25 DE JULHO,1-CENTRO

Rio do Sul (SC) - CEP: 89160900 - Fone: (47) 3531-1200

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 01.291.736/0001-29  
**Razão Social:** SCHMITT COMERCIO DE COMPENSADOS LTDA ME  
**Endereço:** R RUY BARBOSA 2633 SALA 01 2633 SALA 01 / SUMARE / RIO DO SUL / SC / 89160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/10/2024 a 20/11/2024

**Certificação Número:** 2024102220540631215109

Informação obtida em 01/11/2024 09:52:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SCHMITT COMERCIO DE COMPENSADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.291.736/0001-29

Certidão nº: 75895809/2024

Expedição: 01/11/2024, às 09:51:04

Validade: 30/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SCHMITT COMERCIO DE COMPENSADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.291.736/0001-29**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

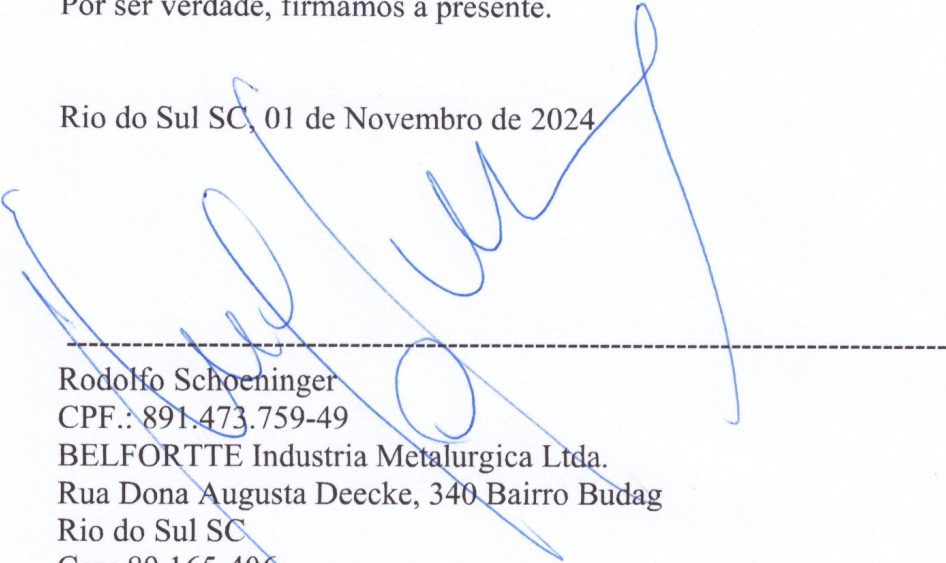
A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLANDIA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **SCHMITT COMERCIO DE COMPENSADOS LTDA**, localizada na Rua Rui Barbosa, nº 2533, Bairro Sumaré, Rio do Sul, estado de Santa Catarina, cadastrada no CNPJ sob o nº 01.291.736/0001-29, é nossa fornecedora de materiais, incluindo Compensados de diversas medidas e espessuras, MDFs de melamina e cru, além de acessórios de marcenaria, colas e solventes.

A referida empresa tem cumprido rigorosamente todas as obrigações assumidas, respeitando prazos e horários de entrega. Assim, declaramos que está apta a atender ao objeto contratado, não havendo qualquer circunstância que desabone sua atuação.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Rio do Sul SC, 01 de Novembro de 2024



-----  
Rodolfo Schoeninger  
CPF.: 891.473.759-49  
BELFORTTE Industria Metalurgica Ltda.  
Rua Dona Augusta Deecke, 340 Bairro Budag  
Rio do Sul SC  
Cep: 89.165-406  
CNPJ.: 10.226.636/0001-00  
Iscr. Estadual: 25.568.290-5





Rua Ruy Barbosa, 2533 – Sumaré  
CEP: 89.165-790 – Rio do Sul – SC  
CNPJ: 01.291.736/0001-29 – I.E. 253.317.568  
Fone: (47) 3221-1239 / WhatsApp: (47) 9964-0079  
E-mail: schmitt@rsol.com.br

---

## DECLARAÇÃO CONJUNTA

Declaro, para os devidos fins, junto à Prefeitura Municipal de Agrolândia/SC, sob as penas da lei, que as informações abaixo sobre o fornecedor SCHMITT COMPENSADOS LTDA, CNPJ nº 01.291.736/0001-29, são firmes e verdadeiras:

01) Na mesma não há realização de trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 (dezoito) anos ou a realização de qualquer trabalho por menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, na forma da lei;

02) Até a presente data, todas as informações constantes da base de dados de Cadastros do Município de Prefeitura Municipal de Agrolândia/SC, são verdadeiras e exprimem a atual situação do fornecedor, comprovada pelos documentos apresentados;

03) O porte da empresa é Empresa de Pequeno Porte (EPP), de acordo com o definido na legislação pertinente, especialmente o disposto no art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º do artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da citada lei.

04) DECLARA ao Município de Prefeitura Municipal de Agrolândia/SC que atende a todas as condições de habilitação no processo licitatório, e se compromete a disponibilizar os produtos/serviços do objeto que lhe forem adjudicados conforme a descrição deste Edital, desconsiderando qualquer erro que porventura houver cometido na elaboração da proposta e que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

05) DECLARA junto ao Município de Prefeitura Municipal de Agrolândia/SC, não haver impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública;

06) DECLARA não ter recebido do Município de Prefeitura Municipal de Agrolândia/SC, ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta em âmbito Federal, Estadual e Municipal, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração Pública, assim como não ter recebido DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

07) DECLARO para os fins legais, em especial para efeitos da presente LICITAÇÃO, sob as penas da lei, que NÃO EXISTEM FATOS SUPERVENIENTES AO CADASTRAMENTO/HABILITAÇÃO IMPEDITIVOS DO DIREITO DE LICITAR, bem como de não estar impedido de licitar em qualquer Órgão ou Entidade da



Rua Ruy Barbosa, 2533 – Sumaré  
CEP: 89.165-790 – Rio do Sul – SC  
CNPJ: 01.291.736/0001-29 – I.E. 253.317.568  
Fone: (47) 3221-1239 / WhatsApp: (47) 9964-0079  
E-mail: schmitt@rsol.com.br

Administração Pública Direta, Indireta ou Fundacional, Federal, Estadual, Distrital ou Municipal, assumindo ainda a obrigação de declarar qualquer ocorrência posterior a esta declaração, pelo prazo de vigência desta licitação, bem como a obrigação de manter as respectivas condições de cadastramento/habilitação durante o mesmo período.

08) DECLARO não possuir no seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

09) DECLARO estar ciente que, conforme a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), os dados da Empresa serão publicados no Portal da Transparência e Site Oficial do Município de Agrolândia/SC.

10) Declaro, ainda, compromisso de informar formalmente a Prefeitura Municipal de Agrolândia/SC, a ocorrência de qualquer fato impeditivo ou posterior a esta declaração que interfira nos dados constantes dos registros cadastrais do Município, inclusive em relação ao porte do fornecedor declarado acima e que até presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação para participação em processo licitatório.

Rio do Sul, 01 de novembro de 2024.

SCHMITT COMERCIO  
DE COMPENSADOS  
LTDA:01291736000129

Assinado de forma digital por  
SCHMITT COMERCIO DE  
COMPENSADOS  
LTDA:01291736000129  
Dados: 2024.11.01 16:17:18 -03'00'

Valdenise Schmitt, R.G. 2.495.580, Administradora